



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA DE DIÁRIA N^o. 054/2019

De 22 de julho de 2019

O Exm.^o Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

Art. 1^o. Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária, no valor de **R\$ 100,00 (Cem Reais)**, em favor do Senhor **ELEN RODRIGO COSTA AMARAL**, ocupante do cargo de **Chefe do Departamento de Informática**, para atender as despesas de viagem à cidade de **Belém/PA**, no dia **24/07/2019**. A fim de tratar de assuntos de interesse desta municipalidade junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – COTEC/IPHAN-PA.

DADOS BANCÁRIOS: Agência: 0063-9 (Banpará) - Conta: 419.435-7.

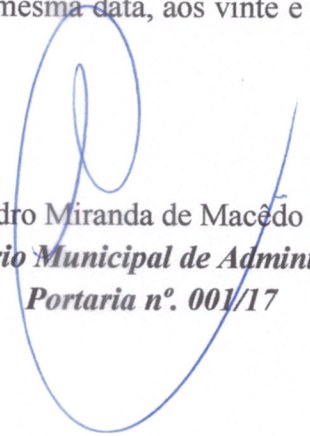
Art. 2^o. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e dois (22) dias, do mês de **julho** de 2019.


Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, aos vinte e dois (22) dias, do mês de **julho** de 2019.


Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria n^o. 001/17